

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

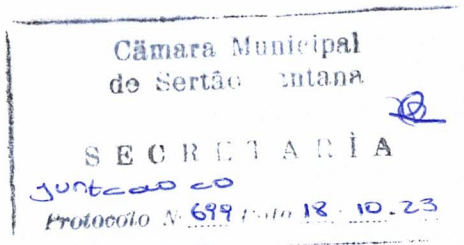
Suprime o Art. 2º do projeto de Resolução nº 42, de 22 de setembro de 2023, que denomina o Plenário da Câmara Municipal como PLENÁRIO GUSTAVO SCHWALM.

**Art. 1º** Suprime o Art. 2º do projeto de Resolução nº 42, de 22 de setembro de 2023, que denomina o Plenário da Câmara Municipal como PLENÁRIO GUSTAVO SCHWALM.

Sertão Santana, 18 de outubro de 2023.



Ari Budelon Barbosa  
Vereador PDT



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## JUSTIFICATIVA

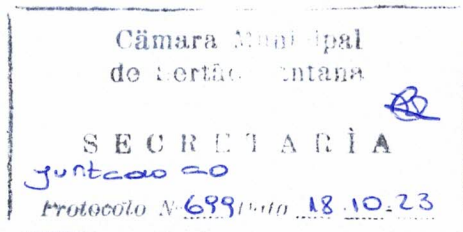
A presente Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 42, de 22 de setembro de 2023, que tem por finalidade denominar o plenário da Câmara Municipal de Sertão Santana para que receba o nome de “Plenário Gustavo Schwalm”, tem por fito retirar o dispositivo expresso no art. 2º, uma vez que tal designação é de competência exclusiva da Mesa Diretora da Casa.

Neste sentido, para a viabilidade do prosseguimento do processo legislativo da proposição, se faz necessária tal alteração.

Sertão Santana, 18 de outubro de 2023.



Ari Budelon Barbosa  
Vereador PDT



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**